PORTARIA N.º 1.464, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI ,** titular do cargo de provimento em efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período aquisitivo de **01/12/2004 a 30/11/2005,** a serem gozadas no período de **1º de fevereiro a 02 de março de 2006.**

Art. 2º. Conceder férias a servidora **TANIA LOUREIRO COUTINHO,** titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de **04/01/2005 a 03/01/2006,** a serem gozadas no período de **1º de fevereiro a 02 de março de 2006.**

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA,** titular do cargo de provimento em efetivo de Advogado, relativas ao período aquisitivo de **01/02/2005 a 31/01/2006,** a serem gozadas no período de **1º de fevereiro a 02 de março de 2006.**

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO ,** titular do cargo de provimento em efetivo de Assistente Legislativo III, relativas ao período aquisitivo de **10/11/2004 a 11/11/2005,** a serem gozadas no período de **1º de fevereiro a 02 de março de 2006.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 23 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara